

## **REGULAMENTO**

#### 1. PROVA

## 1.1. ORGANIZAÇÃO

O evento terá a designação de "1ª Corrida SalSilvestre" de Alcácer do Sal e irá ocorrer no dia 1 de dezembro de 2025, pelas 18H00, com a organização da Associação dos Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Alcácer do Sal, de natureza desportiva e com o objetivo de promover a prática do desporto e hábitos de vida saudável, entre os sócios dos referidos Serviços.

No entanto, o evento encontra-se aberto a outros atletas que queiram participar no mesmo, desde que, tenham mais que 18 anos de idade à data do evento, ou no caso de menores, desde que devidamente autorizados pelos respetivos progenitores ou tutores, através de termo de responsabilidade que se junta ao presente regulamento.

Os atletas que venham a participar no evento, não devem possuir quaisquer contraindicações médicas para a prática da atividade física, pelo que, é da sua inteira responsabilidade assegurar-se previamente à inscrição, do seu estado da aptidão física para o exercício daquela atividade de acordo com o estabelecido na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, nomeadamente no n.º 2 do artigo 40.º.

## 1.2. PROGRAMA / HORÁRIO

## Segunda - 01/12/2025

15h00 - 17h30 | Entrega de dorsais no Secretariado

18h00 I Partida da Corrida 10 km

18h15 I Partida da Caminhada 5 km

20h00 I Entrega de Prémios Corrida 10 km

#### 1.3. LOCAIS DE PARTIDA / CHEGADA E PERCURSO

- O secretariado, partidas, chegadas e as entregas de prémios decorrem no Parque Urbano 25 de Abril, sito em Alcácer do Sal (https://maps.app.goo.gl/WmGja8JaP9ALNThbA)
- O evento é constituído por uma caminhada (+/- 5 km) e uma corrida de atletismo (+/- 10km), percorrendo as artérias da Cidade de Alcácer do Sal, onde os participantes poderão correr junto ao Rio Sado, subir ao Castelo e visualizar as decorações Natalícias.
- O percurso da corrida está devidamente sinalizado e haverá elementos a indicar o caminho nos locais onde possa suscitar dúvidas. Dado que se trata de um evento noturno e não obstante o mesmo percorrer vias públicas com iluminação, sugere-se que os atletas façam uso de lanterna.
- Os participantes devem cumprir as regras de trânsito nas estradas de uso público, assim como respeitar as indicações do STAFF e GNR.
- Perfil altimétrico maioritariamente plano com subidas de inclinação baixa (2,4% média) e um ganho de elevação de 146m.

•



#### 1.4. TEMPO LIMITE

A corrida tem o limite de tempo 1h30. Em caso de desistência o atleta deverá de informar a organização.

#### 1.5. METEDOLOGIA DE REGISTO DE TEMPOS E PONTOS DE CONTROLO

- Será efetuado registo eletrónico de tempos através de chip.
- O controlo de tempos será feito na partida e na meta.
- A marcação do percurso é da responsabilidade da organização, devendo o atleta respeitá-lo ao longo da prova, sendo expressamente proibido optar por atalhos.
- Ao longo do percurso existirão pontos de controlo devidamente assinalados.
- Qualquer falha de passagem em controlo dará direito a desclassificação da prova. Caso ocorra a perda do dorsal durante a prova, deverá ser fornecido o seu número, pelo participante, nos postos de controlo da organização, de modo a ficar registada a sua passagem.

#### 1.6. ABASTECIMENTOS

 A prova irá ter abastecimento intermédio de líquidos ao 4 km, sólidos e líquidos após cruzarem a meta. Os atletas devem levar consigo qualquer alimento ou líquido que necessitem não sendo permitido a ajuda de terceiros.

## 1.7. PENALIZAÇÕES / DESCLASSIFICAÇÕES / DESISTÊNCIAS

- Os atletas deverão cumprir este regulamento e adotar uma conduta desportiva e ambiental adequada não deitando lixo para o chão.
- Comportamentos inadequados, recurso a linguagem ofensiva, agressões verbais ou físicas, serão alvo da imediata desclassificação do atleta.
- As penalizações a aplicar serão decididas pela equipa técnica responsável pela prova, em função da gravidade da infração.
- Os atletas têm que fazer a totalidade do percurso e cumprir as indicações da organização, caso contrário serão desclassificados.

#### 1.8. RESPONSABILIDADES PERANTE OS ATLETAS

- A organização da prova compromete-se a prestar o auxílio necessário aos atletas, prestando primeiros socorros em caso de necessidade e facilitando transporte até à meta em caso de impossibilidade física.
- A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente, de negligência, ou de roubo de objetos e/ou valores, de cada atleta participante.

#### 1.9. SEGURO DESPORTIVO

• É acionado para todos os atletas participantes em prova, o seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei vigente e o seguro de responsabilidade civil, independentemente de os atletas estarem protegidos por outros tipos de seguro.

## 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## 2.1. IDADE DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA

- Corrida 10 km a partir dos 18 anos.
- Caminhada 5 km a partir dos 18 anos.

#### 2.2. AJUDA

• Qualquer ajuda externa, exceto em situações de emergência, leva à desclassificação dos atletas envolvidos.

## 2.3. COLOCAÇÃO DE DORSAL

- Os atletas deverão usar o dorsal/peitoral bem visível e numa posição de fácil acesso e consulta durante a prova.
- O dorsal/peitoral dispõe de números de telemóvel referentes aos contactos de emergência e da organização.

## 3. INSCRIÇÕES

## 3.1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- As inscrições são exclusivamente online em <u>www.acorrer.pt</u>
- As inscrições estão abertas até ao dia 21 de novembro de 2025 e consideram-se regularizadas após o devido pagamento.
- Para validar a inscrição os participantes têm de aceitar, sem reservas, o regulamento e isentar a organização de responsabilidades em caso de acidente, danos corporais ou materiais sofridos durante o decorrer da prova, assim como no tempo que antecede ou precede.
- O ato de inscrição pressupõe a total aceitação das regras aqui estabelecidas. Os pedidos de inscrição devem ser feitos de acordo com os prazos indicados e até à data limite definida. A veracidade dos dados fornecidos é da responsabilidade do participante, inclusive para efeitos de seguro.
- Não se efetua devolução do valor da inscrição. Se o evento for cancelado por razões alheias à vontade da organização (ex: más condições atmosféricas) não haverá direito a reembolso e a inscrição transitará para a próxima data a realizar.

#### 3.2. VALORES

- Corrida 10 km não sócios 10€ sócios Serviços Sociais 7,50 €
- Caminhada 5 km não sócios 6€, sócios Serviços Sociais 4 €

### 3.3. O QUE INCLUI A INSCRIÇÃO

- Dorsal
- Medalha Finisher (Só aos atletas da corrida)
- Classificação com registo eletrónico de tempos
- Abastecimento
- Seguro
- T-shirt técnica do evento (modelo unisexo)
- Outros brindes de patrocínios que a organização consiga angariar.

#### 4. ESCALÕES E PRÉMIOS

Idades	Masculino (M)	Feminino (F)
18 - 23 anos	Sub 23 M	Sub 23 F
24 - 34 anos	Seniores M	Seniores F
35 – 39 anos	M 35	F 35
40 – 44 anos	M 40	F 40
45 – 49 anos	M 45	F 45
50 – 54 anos	M 50	F 50
55 – 59 anos	M 55	F 55
60 – 64 anos	M 60	F 60
65+	M 65	F 65

#### **4.1. PRÉMIOS INDIVIDUAIS**

- Serão atribuídas medalhas FINISHER a todos os atletas da corrida e troféus aos 3 primeiros atletas de cada escalão feminino e masculino da Corrida 10 km.
- Serão ainda entregues troféus aos 3 primeiros atletas da geral masculina e feminina, assim como, aos 3 primeiros atletas masculinos e femininos que sejam sócios dos Serviços Sociais.
- A caminhada não tem carácter competitivo, motivo pelo qual, só será atribuído medalha de participação.
- É obrigatória a presença dos premiados ou de um representante na cerimónia de entrega de prémios, pelo que a organização não se responsabiliza pelo envio de prémios.

## 4.2. PRAZOS PARA RECLAMAÇÕES

• Qualquer reclamação ou protesto às classificações afixadas terá que ser apresentado por escrito, à equipa técnica da prova, no Secretariado, até 15 minutos depois de afixados os resultados.

#### 5. DIREITOS DE IMAGEM E PRIVACIDADE (PROTEÇÃO DE DADOS)

- A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o atleta autoriza a entidade organizadora da 1ª Corrida de Sal Silvestre a gravar total ou parcialmente a sua participação na prova; pressupõe igualmente a sua autorização para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão do evento em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.
- Os dados dos atletas indicados no formulário de inscrição serão registados pela entidade organizadora para efeitos de processamento e faturação. Serão também registados para divulgação futura de eventos da responsabilidade da organização.

## 6. INFORMAÇÕES DO CONCELHO DE ALCÁCER DO SAL

- 6.1. COMO CHEGAR https://cm-alcacerdosal.pt/turismo/como-chegar/
- **6.2. ONDE DORMIR** <a href="https://cm-alcacerdosal.pt/turismo/onde-dormir/">https://cm-alcacerdosal.pt/turismo/onde-dormir/</a>
- 6.3. ONDE COMER <a href="https://cm-alcacerdosal.pt/turismo/onde-comer/">https://cm-alcacerdosal.pt/turismo/onde-comer/</a>
- **6.4. LOCAIS A VISITAR** <a href="https://cm-alcacerdosal.pt/turismo/o-que-visitar/">https://cm-alcacerdosal.pt/turismo/o-que-visitar/</a>

## 7. NOTAS E ALTERAÇÕES

• Qualquer alteração ao presente regulamento, será comunicada a todos os atletas inscritos, através de email e no Facebook do evento. Mais informações: (servicos.sociaism-alcacerdosal@gmail.com)



# **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

## 1ª Corrida SalSilvestre

Para menores de dezoito (18) anos de idade, o pai, mãe ou responsável legal aceita e concorda com as condições descritas no Anexo I, confirmando que tem a capacidade jurídica e a autoridade para agir em nome do menor inscrito. Para o efeito, vai assinar este termo de responsabilidade que deverá ser entregue à organização para efeitos de levantamento do "kit" de participação.

Nome		
Data Nascimento		
Portador do BI/CC		
Morada		
Localidade		
Telemóvel		
Email		
Na qualidade de (pai	O mãe O responsável legal O ) do atleta menor:	
Nome		
Data Nascimento		
Portador do BI/CC		
<ol> <li>Que o menor não âmbito desta inicia</li> <li>Que é da minha int para o exercício da atividade física e do</li> <li>Que com a present comprove a aptidã</li> </ol>	teira responsabilidade assegurar previamente a participação, do estado de aptidão física do r quelas atividades de acordo com o estabelecido na lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (lei de bas o desporto), n.º 2 do artigo 40.º; te declaração e por minha livre e expressa vontade, prescindo de apresentar atestado médic	meno ses da o que
	40 2020	
	O(A) Declarante	

(assinatura conforme documento de identificação)